



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 33/2019

AUTOR: Vereador Carlito Pereira da Rocha e outros

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo ó Prefeito, com cópia ao Senhor João Manoel Peres ó Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a necessidade e oportunidade de autorizar por um período de 03 anos, prorrogável, o uso pela comunidade interessada dos espaços públicos não utilizáveis e adequada a receber o plantio de produtos alimentícios sustentáveis (mandioca, horta, milho).

Os vereadores abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo ó Prefeito, com cópia ao Senhor João Manoel Peres ó Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

As áreas baldias de domínio municipal não utilizável vêm sendo destaque por não serem cuidadas periodicamente. Existe uma infinidade de pessoas interessadas em cultivar uma diversidade de produtos para atender as necessidades básicas familiares.

Ao poder público cabe regulamentar através de lei, decreto ou portaria a autorização de uso destas áreas, como forma de incentivo e solução de um problema social existente.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 28 de fevereiro de 2019.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Vereador Autor

Apoiadores: vereadores: